



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, Inciso VI, da Lei nº **13.019/2014**, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo Nº **090000042/2019**, visando a formalização de Parceria, mediante **Acordo de Cooperação** nº01/2019, a ser celebrado com o Movimento de Mulheres em São Gonçalo/NACA de Niterói, CNPJ:39259098/0001-31 para realização de atendimento psicológico especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência, considerando que a atividade realizada é voltada ao serviço de Assistência Social. Destaco, ainda, que o Movimento de Mulheres em São Gonçalo/NACA de Niterói é credenciado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.